

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 875M/2023

O aluno **VICTOR GABRIEL CRESTANI TRILHA**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe esta com o cabelo fora do padrão e esta com o **tênis sujo**.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XIII - **Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme** alinhado, não sendo permitidos uniforme **sujo**, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

XXII - **Cortar o cabelo**, fazer a barba e o bigode **dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio**, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 10 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____